



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DO 7º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Presidente: Adilson da Silva Londres  
1º secretário: Bruno Pastana Feio  
2º secretário: Francisco Félix de Souza

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas da manhã, havendo número legal, o presidente da Mesa dos Trabalhos vereador Adilson Londres deu início a esta sessão ordinária virtual, solicitando em seguida ao vereador Francisco Felix, conectado na presente sessão para fazer a leitura de um texto bíblico. Após a referida leitura o presidente da mesa solicita ao primeiro secretário a fazer a verificação de quórum virtual. Havendo quórum virtual o senhor presidente faz a leitura do expediente em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimentos nº 19 e 20/2020; Ofício nº 007/2020-PMCP/ADM do Poder Executivo Municipal em anexo Projeto de Lei nº 09/2020 que dispõe sobre autorização para alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária a pedido do senhor Renato Dantas da Silva; Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do vereador Bruno Pastana; Projeto de Lei nº 11/2020 de autoria do vereador Junior Martins. Em continuação o senhor presidente coloca sobre a mesa a ata da sessão anterior para apreciação dos senhores vereadores. Não havendo manifesto do plenário o senhor presidente coloca a ata em votação. Os vereadores conectados se manifestaram favorável à aprovação da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Dado início ao Grande Expediente o senhor presidente concede a palavra a disposição dos senhores vereadores. Com a palavra o vereador **Deka Alves** que após os devidos cumprimentos cita sobre o seu requerimento que está na pauta, solicitando assim o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação da sua indicação, e após mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Isaias Conceição** que também cumprimenta os presentes e cita sobre o seu voto contrário na comissão, referente ao projeto de resolução do nobre vereador Deka Alves, fazendo assim a justificativa do seu voto. Cita ainda que o governo municipal tem demonstrado preocupação na manutenção dos ramais do espaço rural, mencionando que sem dúvida a comunidade será atendida, agradecendo logo em seguida. A seguir usa da palavra o vereador **Fábio do Hospital**, que também cumprimenta os presentes e cita sobre o projeto do vereador Magnaldo, o qual o mesmo fez pedido de vista, para uma melhor análise, fazendo assim a devolução virtual da matéria, justificando assim o seu pedido de vista, agradecendo logo em seguida. O vereador Bruno Pastana solicita para que o vereador Fabio repita o motivo do seu pedido de vista alusivo ao projeto do vereador Magnaldo. O vereador Bruno diz estar contemplado com a palavra do vereador Fabio. Ato continuo usou da palavra o nobre vereador **Jagunço** que também cumprimenta os presentes e cita sobre o grandioso trabalho realizado pelo saudoso vereador Elias Santana em especial na área da saúde, citando que o mesmo merece ser homenageado na área da saúde, não se opondo ao projeto de resolução do vereador Deka, mas apenas cita que o vereador Elias Santana, merece uma homenagem de melhor memorial. O orador agradece ao poder executivo pelo seu desempenho no combate à corona vírus, e parabeniza também a população que está em peso usando máscara de proteção. Através de aparte o vereador Deka solicita aos membros da comissão uma explicação melhor sobre o seu projeto, e que o eterno e saudoso Elias Santana deve ser



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

homenageado desde agora, citando que a homenagem justa seria agora e hoje. O vereador Fabio através de aparte cita sobre a fala do vereador Jagunço, quando citou acerca das pessoas que devem ter os cuidados dobrados referente a pandemia do covid-19, pois a prevenção é a melhor forma, e em relação ao projeto de resolução do vereador Deka, o mesmo cita que votará contrário ao parecer expedido pela comissão, agradecendo logo em seguida. Com a palavra o vereador **Junior Martins** que de início cita sobre o seu projeto que está na pauta, fazendo assim uma ênfase a sua propositura, mencionando assim acerca da boa ação de doar, pois a intenção da criação do dia de doar cada um terá a oportunidade de fazer uma boa ação, após o dia de ação de graças, solicitando assim o apoio dos edis colegas vereadores ao seu projeto. O orador comenta também sobre o projeto do vereador Deka Alves, enfatizando que é louvável este projeto e que seria de bom tom denominar a plenária da Casa com o nome do saudoso vereador Elias Santana, acreditando que seria mais justo pegar o raciocínio do sentimento usado pelos vereadores de apoio ao governo na sessão que elegeu o novo presidente da Casa. O vereador ainda cita sobre a sua cobrança da prestação de contas do governo municipal acerca das ações no combate do COVID-19, e que após o mesmo visualizar o portal da transparência da prefeitura municipal, constatou o gasto de mais de 39 mil reais somente em combustível, indagando onde foi gasto todo esse combustível, pois o mesmo vê somente um único carro som fazendo o trabalho de divulgação ao combate ao COVID, citando que o mesmo irá acionar o Ministério Público sobre este assunto, e depois de mais algumas palavras agradeceu a oportunidade. Com a palavra o vereador **Magnaldo Meneses** que cumprimenta os presentes e cita que como presidente da Comissão de constituição e justiça, o parecer foi emitido tecnicamente, e que em nenhum momento diz que a matéria é inconstitucional, lembrando que consta nos anais da Casa, já a sua solicitação do assunto, o que existe apenas é concorrência de matéria, e que o consenso é para que o vereador Elias Santana seja homenageado em uma outra obra, lembrando que existe um projeto aprovado nesta Casa, denominando e homenageando o deputado Carlos Bordalo, citando que não há política nesse aspecto, o que existe é concorrência de matéria. O orador disse que estranha a fala do vereador Junior Martins fazendo defesa ao projeto do vereador Deka Alves e lembra que não existia tanta amizade assim entre o nobre vereador Junior Martins e o saudoso vereador Elias Santana. Através de aparte o vereador Deka usa da palavra citando que o seu questionamento é porque o seu projeto é inconstitucional, mencionando que não tem conhecimento de um novo projeto tramitando sobre este assunto na Casa, pode até haver verbal, mas oficial, diz o vereador Deka, é somente o dele. O vereador Junior Martins usando novamente da palavra explica como aconteceu a saída do saudoso Elias Santana do PSDB, mencionando que tudo foi de comum acordo com o saudoso vereador. Com a palavra o vereador **Marcos Amaral** que de início se solidariza com as famílias que perderam entes queridos nesta pandemia que assola o nosso município e o mundo, e em seguida menciona acerca dos seus requerimentos que está na pauta, fazendo assim a sua justificativa sobre a matéria em pauta, e em continuação faz a leitura de suas ações realizadas durante este período da pandemia, fazendo seus pedidos junto a SESP, ALEPA e outras entidades do governo estadual, e após a citada leitura, o orador agradece o apoio dos nobres colegas vereadores na solicitação da clínica itinerante em nosso município. O orador lembra ainda que hoje é comemorado o Dia do autismo, citando algumas ações que será realizado pelo governo estadual, assim como também no nosso município. O orador se dirigindo ao nobre vereador Junior Martins, solicita para que o mesmo respeite o MDB e o PT, pois são partidos de história elevada, mencionando que apesar das divergências existentes,



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

esses partidos têm história no município, mencionando que ninguém é forçado a estar no MDB ou PT, solicitando para que o vereador retifique suas palavras, mencionando que a política implementada em nosso município e no país é simples, e que todo vereador deve entender esta política. No termino o orador parabeniza e agradece a live realizada alusivo ao Dia combate do trabalho exploração sexual do jovem e adolescente. Após mais comentários sobre o assunto o orador agradece a oportunidade. A seguir usa da palavra o vereador **Francisco Felix** que após os devidos cumprimentos menciona sobre as matérias que estão na Pauta, e em seguida menciona acerca do andamento das obras da construção da ponte da Av. Independência, que dá acesso a Transjutaí pauta. Também menciona acerca dos trabalhos realizados pelo executivo em combate à pandemia do covid-19, citando que está também atento aos recursos que deram entrada no município para o combate ao novo coronavírus, e cita que os prefeitos e vereadores terão dificuldades para prestarem contas acerca dos recebidos, mencionando que atualmente foi constado muitos governantes que usaram de forma ilícita os recursos recebidos para salvar vidas, citando que este é um recurso da população que paga os seus impostos, lamentando pela notícia de que a Policia Federal entrou em determinadas secretarias de nosso estado, citando que haverá as apurações, e que se for constatado irregularidades no final das investigações, as pessoas envolvidas terão que prestar contas e pagar pelos seus erros, citando acerca das denúncias investigadas pela Policia Federal no Estado do Pará, envolvendo a merenda escolar. No nosso município o orador solicitou relatório ao secretário de educação, solicitando esclarecimento da distribuição da merenda escolar, citando que o relatório está em suas mãos, o qual irá analisar com cuidado e na próxima sessão o mesmo irá comentar sobre o assunto, agradecendo em seguida a oportunidade. O vereador Fabio também usando da palavra cita que entrou com pedido no ministério público acerca dos recursos da merenda escola em nosso município, citando assim o valor dos recursos financeiros que já entrou no município. Com a palavra o vereador **Magnaldo Meneses** que após os devidos cumprimentos, cita que nos últimos três meses o mesmo tem se voltado a comissão de combate a pandemia do covid19, mas que por ter retornado a esta Casa, o mesmo teve de se licenciar da referida comissão, mas cita ainda algumas ações realizadas no combate a pandemia do novo coronavírus em nosso município, mencionando que o governo está fazendo o seu papel, e vai continuar fazendo, explicando que os recursos recebidos para o combate ao covid estão sendo gastos no combate ao covid, explicando que o governo tem trinta dias para prestar contas, e que o governo está ciente sobre este assunto e que tudo está sendo encaminhado no tempo certo, e que todo vereador tem o direito de fazer sua fiscalização, mas cita que este é o momento de se solidarizar com a população, tecendo assim comentários relativo as doações realizadas no município, fazendo assim um relatório acerca das doações de cestas básicas, assim como também no início houve a distribuição da merenda escolar, mencionando que acusar sem provas não é coerente, e cita que cobrar informação na rede social não é cabível, a não ser que o executivo tenha se negado a responder. Em relação ao vereador Fábio, cita que apesar de respeitá-lo como legislador no município, discordo da forma como o mesmo faz suas cobranças ao executivo. Através de aparte o vereador Fabio menciona que esteve três dias em seguida no hospital municipal e não tinha médico, mencionando que o hospital passou cerca de seis dias sem um profissional, e que na questão de saúde não dá para esperar e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Havendo em seguida um debate acerca dos recursos recebidos para a merenda escolar entre o vereador Fabio do Hospital e o vereador Magnaldo. E em relação



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

aos médicos cita que todos são cientes acerca da dificuldade atual que há em contratação de médico, e que atualmente há dois médicos atendendo no hospital. O vereador Magnaldo cita que se sentiu ofendido com a retenção do seu projeto através do pedido de vista do vereador Fabio, enfatizando que como profissional de saúde não se pode agir de tal modo, pois as farmácias de Concórdia foram esvaziadas, pois todos compraram esses remédios em grandes quantidades, pois não havia nenhum tipo de fiscalização nesse aspecto, e que o vereador Fabio deveria se desculpar por tal ação. Através de aparte o vereador Fabio cita que demorou muito para se chegar os exames rápidos em nosso município, mencionando que irá solicitar a direção do hospital para informar por quantos dias o nosso hospital ficou sem médico, mencionando que não irá se desculpar por ter pedido vista do projeto, pois o mesmo não cometeu nenhuma ilegalidade, criticando novamente a ausência de médicos na cidade. O vereador Magnaldo menciona que não verdade que o hospital ficou seis dias sem médico, citando que o vereador Fabio está fazendo sensacionalismo sobre o assunto, mencionando que o momento é de se ajudar, mencionando que o vereador Fabio pode agir da forma que quiser, mas o mesmo tem o direito de não concordar. No termino agradece a oportunidade. O vereador Deka manifestando-se novamente se solidariza com o povo que precisa de atendimento médico, mencionando que o teste rápido foi montado para socorrer as pessoas suspeitas de estarem contaminadas, mas cita que na hora que chegou a vez de sua esposa ser atendida, não havia mais teste, assim como também na última terça feira não havia medicamentos para serem distribuídos aos que necessitassem. A seguir usa da palavra o nobre vereador **Bruno Pastana** que também cumprimenta os presentes e comenta sobre os trabalhos realizados pelo governo municipal no combate ao covid 19, enfatizando que dos dez municípios de nossa região, Concórdia do Pará está com um índice de menor causa de mortes pela covid 19, mencionando que o ponto implantado na escola Aloisio Chaves, com a ação do teste rápido, está sendo reconhecido pela maioria da população. O tribuno menciona acerca do pedido do vereador Deka pela recuperação do ramal do bacuri, citando que o prefeito tem trabalhado constante por este interesse e que com certeza irá realizar este trabalho. O orador em seguida faz defesa aos seus projetos que estão na pauta, solicitando assim o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação dos mesmos. O orador indaga qual o teor da política pública que o vereador Junior Martins deseja criar através do seu projeto, citando que o mesmo deverá ir para as comissões, para que assim o mesmo seja analisado. O orador menciona acerca de um pedido de 500 testes para o nosso município, que deverá ser assinado por esta Casa de Lei. O vereador Magnaldo informa que nessa linha de testagem a BIO PALMA fez diversas doações para o município, e que estão fazendo o teste em massa, e doaram 200 testes para o município. O presidente da mesa usando da palavra agradece ao governo municipal pelo trabalho que estão desenvolvendo no município no combate ao covid 19, e em prosseguimento solicita para que cada vereador se prepare melhor na hora da sua fala, pois os mesmos estão atendendo seus celulares na hora da *live*, causando assim um certo tumulto. Dando início a Ordem do Dia o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimento nº 18/2020 de autoria do vereador Deka Alves que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Concórdia do Pará Elias Guimarães Santiago, e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, no sentido de que os mesmos por medidas cabíveis providenciem a revitalização do Ramal do Bacuri – Vila Sorriso (Transjutaí), neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão; em votação; os vereadores



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

conectados se manifestaram favorável ao requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Requerimento nº 19/2020 de autoria do vereador Marcos Amaral que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Concórdia do Pará Elias Guimarães Santiago, e ao senhor Alfonso Lopes Batista, Secretário Municipal de Saúde, no sentido de que os mesmos por medidas cabíveis providenciem a construção de um Posto de Saúde na comunidade Nª. Srª do Perpétuo Socorro –Rod. PA 140, km 04, via capim, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão; em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Requerimento nº 20/2020 de autoria do vereador Marcos Amaral que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Ilmª Srª. Carmem Lúcia Guimarães Santiago, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, no sentido de que seja criado o Conselho Municipal do Autismo e Transtornos de Aprendizagens de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão; em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Parecer nº 05/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 04/2020 de autoria do vereador Magnaldo Meneses é de parecer favorável pela constitucionalidade do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Parecer nº 01/2020 da Comissão de Saúde e Trabalho, que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 04/2020 é de parecer favorável pela aprovação do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Parecer nº 01/2020 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 07/2020 é de parecer favorável pela aprovação do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Parecer nº 01/2020 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 07/2020 é de parecer favorável pela aprovação do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Projeto de Lei nº 07/2020 de autoria do vereador Bruno Pastana que dispõe sobre a redução no valor das mensalidades pertinentes a prestação de serviços educacionais na rede privada no âmbito do município de Concórdia do Pará, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento contra à pandemia do COVID-19. Em discussão; O presidente da Mesa informa que todos estão cientes da matéria em votação, e que os vereadores deverão se



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

manifestar favorável ou não. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao Projeto de lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Parecer nº 07/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 08/2020 é de parecer favorável pela constitucionalidade do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do vereador Bruno Pastana que impede cortes de serviços essenciais por inadimplência durante a pandemia do novo coronavírus. Em discussão; O presidente da Mesa informa que todos estão cientes da matéria em votação, e que os vereadores deverão se manifestar favorável ou não. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao Projeto de lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. Parecer nº 08/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo, análise e parecer do projeto de resolução nº 03/2020 de autoria do vereador Antonio Edinaldo Alves de Lima que dispõe sobre a alteração da denominação do Plenário da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, esta comissão entende que a proposta é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, onde foi verificado que o presente projeto está sendo apresentado de forma incoerente, em virtude de que assim estará retirando a denominação da plenária deste legislativo, que foi de autoria de um nobre colega desta Casa, o qual foi aprovado por unanimidade do plenário, e que apesar da legalidade do projeto e que o mesmo está dentro da regimentalidade, mas conforme definido acima, o voto da Comissão é contrário à aprovação do projeto e que o mesmo seja arquivado nos anais da Casa. Em discussão; com a palavra o vereador Deka Alves, que solicita para que os vereadores se sensibilizem em aprovar o seu projeto, fazendo assim defesa do mesmo. Com a palavra o vereador Bruno Pastana citando que não se trata de nenhuma disputa, e lembra que quando o mesmo exerceu o mandato interino, foi realizado uma sessão virtual no dia 22 de maio e naquele momento houve um consenso em se colocar o nome do vereador Elias Santana, sendo de iniciativa do vereador Magnaldo, acreditando que no futuro o vereador Magnaldo e o vereador Deka poderá criar lei homenageando o saudoso Elias Santana, pois o mesmo merece uma homenagem mais pública. Também usou da palavra o vereador Marcos Amaral enfatizando que é lamentável o conceito que está se proporcionando sobre o assunto, comentando assim sobre sua iniciativa de criar a lei denominando o nome atual da plenária desta Casa, após mais comentários agradece. A seguir o presidente da Mesa coloca o parecer e votação. Os vereadores conectados se manifestaram, votando favorável ao parecer os vereadores Magnaldo Meneses, Bruno Pastana, Marcos Amaral, Raimundo Lopes, José de Queiroz e Isaias Conceição. Votaram contra o parecer os vereadores Deka Alves, Junior Martins, Fabio do Hospital e Francisco Félix, sendo o parecer aprovado por 6 (seis) votos a favor e obtendo 4 (quatro) votos contra. O presidente da Mesa dos Trabalhos informa que mediante a aprovação do Parecer que concluiu pela ilegalidade proposição, em obediência ao artigo 74 no seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 03/2020 de autoria do nobre colega vereador Deka Alves será arquivada. Ato continuo o senhor presidente faz o encaminhamento dos projetos de lei nº 09, 10 e 11/2020 para estudo, análise e parecer das comissões competentes. O presidente da Comissão de Política Urbana, vereador Francisco Félix, solicitando a palavra virtualmente, enfatiza que o senhor Renato Dantas que solicita a alienação de bem imóvel está com uma certa urgência na aprovação



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

deste projeto, em virtude do mesmo precisar resolver assuntos pendentes relativo ao seu imóvel, e que mediante esta justificativa, o presidente desta Comissão propõe deliberar parecer ainda nesta sessão sobre o referido projeto, tendo ainda o apoio e compreensão do presidente da Comissão de Constituição e Justiça. A mesa Diretora acata o pedido do presidente da Comissão de Política Urbana, solicitando para que esta Comissão emita parecer por sistema virtual ainda nesta sessão, para votação do citado projeto. Passado o tempo regimental disponibilizado às comissões, o senhor presidente usando da palavra solicita a leitura virtual do parecer. Parecer nº 09/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 09/2020 é de parecer favorável pela constitucionalidade do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Parecer nº 04/2020 da Comissão de Política Urbana e Rural, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente, que após estudo, análise e parecer do projeto de lei nº 09/2020 é de parecer favorável pela aprovação do citado projeto e que o mesmo seja submetido ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual; Projeto de Lei nº 09/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa do senhor Renato Dantas da Silv. Em discussão; O presidente da Mesa informa que todos estão cientes da matéria em votação, e que os vereadores deverão se manifestar favorável ou não. Em votação; os vereadores conectados se manifestaram favorável ao Projeto de lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes na sessão virtual. A seguir o presidente da Mesa informa que a LDO 2021 já está nas comissões competentes da Casa para estudo e análise, citando que a mesma deverá ser votada na próxima semana uma vez que esta Casa estará entrando em recesso conforme determina a lei. Ato contínuo não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária Virtual e declara encerrada esta sessão, sendo o seu término às 13 horas, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Antonio Edinaldo Alves de Lima (*Deka Alves*), Fabio Souza de Araújo (*Fábio do Hospital*), Isaias Conceição Nazaré, José de Queiroz Moreira (*Zeca do Bar*), Marcos Antonio Lima do Amaral, Walber Nogueira e Silva Junior (*Junior Martins*), Magnaldo Meneses de Andrade (*Coco*), Raimundo Ferreira Lopes (*Jagunço*). Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 18 de junho de 2020.

*Adilson das Loandres*  
Presidente

*[Signature]*  
1º Secretário

*[Signature]*  
2º Secretário